



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 4.056/2019**

Concede Complementação de  
Carga Horária - CCH aos seguintes  
Docentes.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.  
Conforme parecer jurídico;

**Concede:**

**Art.1°** Complementação de Carga Horária - CCH aos seguintes Docentes, a contar de 18 de fevereiro de 2019, início do ano letivo.

- **Camila Gomes Medina** – CCH de 15h semanais na Escola Visconde de Ouro Preto.  
(implantação do turno integral).

- **Silvia Pierobom Havermann** – CCH de 15h semanais na Escola Visconde de Ouro Preto.  
(Implantação do turno integral).

- **Islaine Hermann Marini** – CCH de 15h semanais na Escola Barão do Rio Branco  
(pela dificuldade de deslocamento e incompatibilidade de horários do transporte coletivo).

- **Viviane Pereira Bicca** – CCH de 15h semanais na Visconde de Ouro Preto.  
(Implantação do turno integral).

**Art.2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 18 de fevereiro de 2018.

Visto Técnico:

Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

-----  
Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal